



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2595 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com manutenção de unidades de saúde de média e alta complexidade;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 21 de dezembro de 2018, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.549/2018, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), à seguinte dotação orçamentária:

7

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 170
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	Valor: 24.900,00

Total do crédito suplementar..... R\$ 24.900,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais):

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 167
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 11.000,00
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	

4

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Ficha: 171
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Valor:
1.000,00
Desdobramento: 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Ficha: 172
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Valor:
9.000,00
Desdobramento: 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Ficha: 173
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Valor:
3.900,00
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Total da Anulação R\$ 24.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 11 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino